Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº. 035/85.

PROJETO DE LEI N.º 54

DOCUMENTO N.º 1825/85

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no valor de Cr$ 3.056.000.000 , e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional de Cr$ 3.056.000.000 (três bilhões e cinqüenta e seis milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	IMPORTÂNCIAS
010	CÂMARA MUNICIPAL	
010.01.07.021.2.01.4110 -	Obras e Instalações	3.000.000.000
700	SECRETARIA DE OBRAS	
701	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
701.10.58.323.1.01.4110 -	Obras e Instalações Aquisição e Desapropriação	56.000.000
	TOTAL	3.056.000.000

Parágrafo único - Do decreto que abrir o presente crédito, constarão obrigatoriamente os recursos necessários à sua cobertura nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 06/09/85

ARQUIVISTA

****

À COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 29 / 08 / 85

ircc/.